



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 958/2017**

Concede Título Honorífico de  
Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Senhor **José Manoel de Almeida Júnior**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à saúde da população no Município de Caruaru.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)